

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: faajhs7e SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/04/2024 Indicação nº 1573/2024 Protocolo nº 3245/2024	
Autor: Dep. Janaina Riva		

INDICA PARA O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, DA NECESSIDADE DE ADQUIRIR UM APARELHO DE RAIOS X, PARA O MUNICÍPIO DE LUCIARA/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade da aquisição de um Aparelho de Raios X para atender as demandas do Centro de Saúde, do município de Luciara/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é fruto do ofício nº 79/2024, assinado pelo Ilustre Prefeito Municipal, Sr, Parassu de Souza Freitas, do município de Luciara/MT. Trata-se da necessidade da aquisição de um Aparelho de Raios X para atender as demandas do Centro de Saúde, do município de Luciara/MT.

A Constituição Federal positivou o direito a Saúde como um Direito Social, ao passo que criou uma obrigação para o Estado no sentido de efetivar esse direito, vejamos:

"6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."



A constituição Estadual também garante a saúde como um direito dos cidadãos de Mato Grosso:

"Art. 217 A saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurada mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem a eliminação de risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços, para sua promoção, proteção e recuperação"

Para que o município consiga realizar os exames de Raio X e normalizar o atendimento para os que necessitam da saúde pública, a aquisição do aparelho supracitado é essencial.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 03 de Abril de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual